



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.563, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Declara de utilidade pública imóvel para fins de execução de obras de emissário de águas pluviais a fim de atender os bairros Jardim Progresso I, II e III.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, o imóvel objeto da Matrícula nº 24.597, consistente nas datas de terras nº 248 a 253 e 259 a 261-A da Gleba Ribeirão Andirá, situado no Município de Presidente Castelo Branco/PR, Foro Regional de Nova Esperança/PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR, destinado à execução de obra de emissário de águas pluviais, com a finalidade de promover a adequada condução e o escoamento das águas pluviais superficiais provenientes dos bairros Jardim Progresso I, II e III, direcionando-as ao corpo receptor denominado Córrego Iroí.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 09 de abril de 2026.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal